



ATA Nº 18/2014

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira reunião da quinta sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

7. Proposta de Projeto "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho";
8. Proposta de Projeto "Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas do Município de Espinho";
9. Aprovação das Atas;
10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
11. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira, e pelos Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca e Quirino Manuel Mesquita de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida e Manuel de Oliveira Dias

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Abel Jorge Correia dos Santos, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso Pereira, de José Luis Machado Peralta por Joana Raquel da Silva Devezas, do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho Rui Manuel Martins Torres por Luís Filipe Peres Corrêa de Sá e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde por António José Pereira da Costa.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o **ponto 7: Proposta de Projeto "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho"**.

O vogal **José Carvalhinho (PS)** pediu a palavra para propor à Assembleia Municipal a aprovação de um voto de pesar pelos acontecimentos ocorridos ontem em França [assassinato dos jornalistas do jornal Charlie Hebdo], que para além de um crime hediondo era também um ataque à liberdade de imprensa e de expressão, pedindo também um minuto de silêncio em memória dos que faleceram.

A Assembleia Municipal aprovou a proposta por unanimidade.

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para dizer que fora publicada em 19 de dezembro, a Lei n.º 81/2014 que estabelecia o novo regime do arrendamento apoiado para habitação (novo regime habitação social) tornando necessário adequar a proposta do projeto de Regulamento da Habitação Social do Município de Espinho à nova legislação. Nesta conformidade sugeriu que o referido documento passasse para o final da ordem de trabalhos ou para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

José Carvalhinho (PS) disse que o grupo do PS não se opunha ao sugerido pelo Presidente da Câmara Municipal.

Existindo unanimidade, o Presidente da Assembleia Municipal referiu que o ponto em questão passaria para o final da ordem de trabalhos da sessão em curso ou para a próxima sessão.

Ponto 8: Proposta de Projeto "Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas do Município de Espinho"

O Presidente da Assembleia Municipal disse que o Órgão Executivo elaborara um projeto sobre o Regulamento em título, solicitando os contributos da Assembleia Municipal no sentido de o melhorar. A Comissão Permanente da Assembleia Municipal fizera várias reuniões para apreciação prévia e acompanhamento do projeto. Não podia deixar de enaltecer o trabalho efetuado pela Comissão, a qual analisara ponto por ponto o projeto apresentado, bem como o trabalho da Câmara Municipal, na pessoa do Arquiteto José Costa. Daquele trabalho resultara o documento que agora se apresentava à Assembleia Municipal.

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) reiterou o que fora dito pelo Presidente da Assembleia Municipal. Disse que teriam de ser feitas algumas correções ao Projeto de Regulamento por força da publicação do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro. Considerava não fazer muito sentido aprovarem o documento sem fazerem a introdução daquela lei habilitante. Enumerou as correções necessárias.



Carmo da Silva (PSD) pediu a palavra para dizer que, na pendência dos trabalhos da Comissão Permanente, fora publicado um diploma aplicável à matéria regulamentada pelo documento em questão, pelo que aquela Comissão entendera que, em sede de discussão e apreciação final do projeto de Regulamento, na reunião da Assembleia Municipal, fosse introduzida a indicação da publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro. Enunciou todas as alterações que seria necessário introduzir ao documento.

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que todas as alterações apontadas seriam introduzidas no Projeto de Regulamento.

Votação: Aprovado por unanimidade

Ponto 9: Aprovação das Atas n.ºs 12, 13, 14 e 15/2014.

Carmo da Silva (PSD) apontou algumas correções às atas e sugeriu que, no início do segundo parágrafo daqueles documentos a redação fosse alterada para: "... ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º...", bem como no último parágrafo, substituir "nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º por "... nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento..."

Colocadas à votação com as correções e alterações apontadas foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 10: Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que o documento não fora disponibilizado com a antecedência devida, pelo que indagou se os vogais pretendiam discuti-lo na reunião em curso ou na próxima reunião. Por maioria, foi decidido discutir o documento na próxima reunião.

Ponto 11 - Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia.

PSD (Bernardo Lacerda) “**Recomendação:** Considerando que a Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de Maio veio instituir o regime “Porta 65”, de apoio ao arrendamento Jovem. Considerando que o Plano “Porta 65” não é extensível a muitos dos nossos jovens, que perdem assim, a sua oportunidade no apoio ao arrendamento. Considerando que o valor de arrendamento no nosso município é extremamente elevado. Considerando que uma comparticipação do município no arrendamento ajudaria a promover a emancipação e fixação de jovens no Concelho. Considerando ainda, que esta ajuda monetária, por mais reduzida que seja, criará um estímulo ao mercado de arrendamento. A Assembleia Municipal de Espinho recomenda à Câmara Municipal, a elaboração de um projeto de apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho.”

Intervenções:

Aurora Morais (PS) considerava que a recomendação era importante, chamando a atenção para os problemas que existiam no mercado de arrendamento, principalmente, no concelho de Espinho. Era importante apoiar os jovens, ajudando-os a fixarem-se no concelho. Considerava que talvez fosse pouco um projeto de apoio, sugerindo a elaboração de um plano de apoio.

José Carvalhinho (PS) disse que aquele documento expusera uma falha do executivo, ou seja, o problema do arrendamento por parte dos jovens em Espinho. Não conhecia nenhuma política municipal dirigida para o arrendamento jovem, nem existia, por exemplo, construção a custos controlados. O PS já ali apresentara uma proposta de redução de IMI, na qual, um dos objetivos era fomentar o arrendamento. Considerava que o vogal Bernardo Lacerda fizera uma autocrítica à inexistência de políticas municipais para os jovens e também um pouco de *mea-culpa* pelo facto do grupo do PSD não ter votado favoravelmente as propostas do grupo do PS sobre a redução do IMI.

Bernardo Lacerda (PSD) agradeceu ao vogal do PS a proposta apresentada, mas disse que estava a desvirtuar a realidade da recomendação, uma vez que visava construir e desenvolver e dar a possibilidade aos jovens de terem uma baixa no preço no arrendamento porque a Câmara Municipal não podia controlar nem o preço do arrendamento nem os arrendatários.

Jorge Pina (PS) disse que, se o arrendamento a que o vogal Bernardo Lacerda se referia visava apenas o arrendamento habitacional, lembrou que muitos dos jovens empresários não abriam escritório em Espinho por motivo do elevado preço de arrendamento, pelo que sugeriu que incluísse na sua recomendação o arrendamento de escritórios por parte de jovens empresários.

José Carvalhinho (PS) disse que prestaria um bom serviço aos jovens se lembrasse o executivo para, em apoio às políticas jovens, implementar e instalar o Conselho Municipal da Juventude.

Votação: Aprovado por unanimidade

BE (Manuela Vilares) "**Recomendação: "Circo Natural é Sem Animal" - Proibição de Espetáculos Circenses com Animais:** Todos os anos, muitas crianças e adultos participam nas festas de Natal em espetáculos de circo. Mas há cada vez mais consciência de que por detrás desses momentos de "felicidade" aparente existe um quotidiano de autêntica escravatura animal. De facto, muitos dos animais que nos habituámos a ver nos circos nunca chegaram a conhecer a liberdade, tendo nascido já em cativeiro. Para conseguirem cumprir as tarefas que os domadores lhes exigem em palco, passam pela técnica de condicionamento – o método de Pavlov - à custa de muita dor e privação de alimentos. No palco, basta ouvirem o som do chicote ou de determinada música para efetuarem a ação pretendida, condicionados pelo terror do castigo em caso de falhanço. A estes métodos de ensaio dos números de circo junta-se o quotidiano vivido em péssimas condições, de uma vida inteira confinada a um pequeno espaço, em transportes frequentes e sem condições, sem acesso a cuidados de saúde decentes nos casos de ferimentos e doenças. Para o Bloco de Esquerda o circo do século XXI não precisa de cometer nenhuma crueldade com os animais para apresentar um espetáculo criativo e agradável para quem o vê. Para nós, este espetáculo [com animais enjaulados, explorados e maltratados] tem de acabar. Estes animais são confinados a espaços de dimensões reduzidas



durante toda a vida e a estes procedimentos está ainda associado o surgimento de perturbações psicológicas graves nos animais. As crianças são presença assídua nos circos. No entanto, assistir a um número de circo que utilize animais em nada enriquecerá as nossas crianças do ponto de vista pedagógico, uma vez que nenhum número do circo que envolve animais constitui uma recriação dos comportamentos que os mesmos teriam se estivessem no seu habitat natural, muito pelo contrário pois reforça a ideia de que os animais podem ser detidos e usados para diversão humana. Numa sociedade moderna e evoluída culturalmente, torna-se inaceitável que haja espetáculos de entretenimento que envolvam qualquer tipo de sofrimento forçado de seres vivos sencientes, a quem, de resto, já foi negada a possibilidade de viver no seu habitat natural. Se esta recomendação for aprovada e a autarquia a colocar em prática consideramos que a Câmara Municipal de Espinho estará a dar um passo importante na promoção do bem-estar animal e, conseqüentemente, na elevação do nível civilizacional do nosso concelho. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida no dia 22 de Dezembro de 2014, recomenda à Câmara Municipal que não emita licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição ou utilização de animais.”.

Intervenções:

Ana Rezende (CDU) disse que a CDU votaria contra a recomendação por motivo das condições dos animais em cativeiro nos circos, nos dias atuais, estarem devidamente seguidas e tuteladas. Padeciam da emissão prévia das respetivas licenças e de inspeções por veterinários e técnicos qualificados. O investimento feito por parte das companhias circenses nacionais com os seus animais era avultado e considerava que proibi-los de exhibir espetáculos com animais podia representar a falência de muitas dessas companhias. Com todo o respeito que lhe merecia a vida animal, sabendo que hoje muitos seres humanos morriam à fome, parecia-lhe que aquele assunto era um desviar de atenções de questões bem mais importantes e prementes. Sobre o método pelo qual os animais eram treinados, método de Pavlov, disse que não tinha necessariamente de ser infligido qualquer castigo ou dor física. Considerava que, culturalmente, proibir puro e simplesmente, a exibição ou utilização de animais, levaria inclusivamente a que muitas crianças não tivessem contacto visual com algumas espécies. Aquela recomendação padecia de um fundamentalismo cego.

Jorge Carvalho (CDU) sobre a técnica de condicionamento – método de Pavlov – disse que todos os seres humanos eram criados segundo aquele método. Tudo o que faziam era reação do que lhes era ensinado desde pequenos. A proibição de utilização de animais no circo correspondia a sua sentença de morte, dado que os animais teriam de ser abatidos porque provinham de jardins zoológicos que os vendiam aos circo e nunca conheceram o seu habitat natural. Que muitos animais domésticos eram também maltratados, muitas pessoas maltratavam as suas crianças e, por esse prisma, também teriam de ser proibidas de terem crianças ou animais em suas casas. O impedir que a situação acontecesse levava a exageros.

Os artistas de circo não tinham uma vida fácil e muitos não obtinham rendimentos suficientes até para eles próprios, pelo que reconhecia que também existiam dificuldades com os animais.

Aurora Morais (PS) disse que votaria contra pelos motivos já anteriormente citados. Que não era proibindo que resolveriam o problema. Não ficava chocada por ver animais no circo, havia muita fiscalização para verificar o estado em que os animais se encontravam, nomeadamente por parte da Direção Geral Veterinária. Que a Câmara Municipal para emitir licenciamento tinha de verificar se os circos cumpriam a lei e que qualquer pessoa que verificasse maus tratos em animais podia denunciar a situação às entidades competentes. Já assistira a treino de animais de circo, não sendo todos treinados pelo método de Pavlov, mas sim pelo método da recompensa.

Jorge Pina (PS) Perguntou se manter um cão São Bernardo num pequeno apartamento também não era mau trato. Se os animais de tração também não eram maltratados. Não punha em causa os direitos dos animais, mas, em primeiro lugar, defendia os direitos dos trabalhadores do circo, muitos dos quais, proibindo a utilização dos animais, ficariam sem trabalho. Considerava haver um certo fundamentalismo relativamente ao protecionismo que queriam dar aos animais.

José Carvalhinho (PS) disse que existia uma legislação extensa para proteção dos animais, vigilância e atenção com os cuidados aos animais. A requerimento dos deputados do PCP fora feito um levantamento exaustivo sobre todos os animais existentes nos circos. Considerava que aquela recomendação era exagerada nos seus objetivos.

Alexandra Bastos (PSD) disse que a recomendação fizera letra morta de toda a legislação em vigor sobre aquela matéria. O grupo do BE não podia pegar naquele tipo de temas e levá-los como bandeira de uma política muito própria de extremismos. Todos os partidos tinham sensibilidade e estavam atentos àquelas questões, fazendo uma ponderação de interesses e um caminho direcionado para que nada fosse penalizado com agrave, como era o caso daquela recomendação que, posta em prática, acabaria com muitos dos pequenos circos que arrecadavam o seu suporte financeiro através de espetáculos nas cidades. Existia legislação que punha em prática a fiscalização apertada das atividades que detinham animais, não só dos circos como também a própria venda em estabelecimentos comerciais, bem como legislação que proibia animais exóticos e de grande porte nos circos.

Manuela Vilares (BE) disse que aquela recomendação fora aprovada por todos os partidos na Assembleia Municipal de Lisboa e ficava admirada pelo facto dos mesmos partidos, em Espinho, votarem contra. Disse que não podiam confundir animais domésticos com animais selvagens. Que os animais também tinham os seus progenitores naturais e não precisavam dos seres humanos para os educarem. O grupo do BE era contra o abate de animais saudáveis pelo que não defendia a eutanásia. Sobre a fiscalização que era feita, procedeu à leitura de um relatório da "*Animals Defenders International*" e da Associação Animal Portuguesa que referia que nos



últimos 8 anos, 342 animais estiveram a viajar em Portugal em circos. Que as suas observações revelavam que passavam por severa reclusão em ambientes de privação e antinaturais, sem qualquer enriquecimento natural, com dietas inadequadas e sujeitos a abuso físico. Alguns animais manifestavam distúrbios comportamentais. Eram animais que estavam a ser enlouquecidos nos circos. Em resposta ao vogal Jorge Pina disse que não era por haver inúmeros maus tratos a animais que nada devia ser feito para melhorar a sua situação. Não escolhiam entre direitos dos animais e direitos humanos, ambos eram importantes para o grupo do BE e deviam ser defendidos. Não eram contra o circo, mas contra a utilização de animais nos mesmos porque um espetáculo para prazer e diversão não devia ser conseguido à custa do sofrimento forçado de seres vivos. Que os animais eram sujeitos a treinos completamente cruéis, mantidos em condições que estavam longe de ser minimamente agradáveis, como, por exemplo, seres vivos de grande porte em espaços acanhados que revelavam comportamentos que indicavam perturbações psicológicas. Era certo que muitas pessoas que trabalhavam nos circos tinham condições de vida complicadas, mas os animais não tiveram opção, foram aprisionados e mantidos em cativeiro para sua exploração. Muitos dos espetadores eram crianças que acabavam por não ter noção do verdadeiro comportamento dos animais, interiorizando uma visão daqueles como instrumento do homem, ou seja, uma visão antropocêntrica do mundo. Em 2009, uma Portaria veio proibir a aquisição de animais selvagens pelos circos, bem como a sua reprodução, mas ao não proibir a utilização de animais, ficara longe do desejado. Apesar de saudarem o passo em frente que aquela Portaria representara, entendem que o ideal seria proibir totalmente a detenção e utilização de animais nos circos, facultando apenas um período de transição enquanto se tratava da colocação dos animais em santuários, em parques de bem-estar animal ou em reservas naturais. Os circos que em 2009 eram detentores de animais selvagens permaneceram com eles, registando-os no instituto da conservação da natureza e das florestas. Aqueles animais eram forçados a trabalharem nos circos até morrerem ou deixarem de ter utilidade para os proprietários dos circos.

Aurora Morais (PS) protestou dizendo que o relatório referido pela vogal do BE vinha provar exatamente que a fiscalização existia e funcionava. O relatório referia-se a circos internacionais e todos os animais no mesmo referidos foram apreendidos e colocados no Jardim Zoológico de Lisboa ou em Espanha.

Ana Rezende (CDU) protestou e disse que o método de Pavlov fora resultado de uma investigação científica sobre como induzir comportamentos e como determinados comportamentos surgiam, não só nos seres humanos como também nos animais. O método de Pavlov era utilizado pelos seres humanos, até de uma forma inconsciente na educação das crianças, mas os próprios animais, no seu habitat natural, eram educados pelos próprios progenitores por aquele método, O método de Pavlov não era nenhuma prática criminosa. Os maus tratos sim, mas aqueles já estavam devidamente regulamentados e legislados.

Jorge Pina (PS) pediu que a vogal do BE tivesse respeito pelas suas opções, como tinha respeito pelas dela. Que entre defender os interesses dos trabalhadores e seus postos de trabalho e defender os dos animais, optava por defender os dos trabalhadores do circo.

António Costa (JF Silvalde) protestou pela atitude dos vogais da Assembleia Municipal que continuavam a falar de um assunto que todos já tinham entendido.

Presidente da AME disse que o regimento da Assembleia Municipal permitia determinado tempo para os vogais efetuarem as suas intervenções.

Votação: **Rejeitada com 24 votos contra e 1 voto a favor.**

PS (José Carvalhinho) **“Recomendação Propostas e deliberações da Assembleia Municipal sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”**

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que o grupo do PS apresentara um requerimento sobre o mesmo assunto, o qual remetera à Câmara Municipal em 22 de dezembro 2014, sendo que a presente recomendação era uma duplicação daquele requerimento. Solicitou ao vogal do PS que reconsiderasse e retirasse o documento, ao que o vogal acedeu.

PS (José Carvalhinho) “Recomendação sobre ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho: A ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho desde a sua génese em 1995 que tem como finalidade contribuir para promover “as atividades e relações necessárias ao desenvolvimento económico, social, científico, cultural e educativo e da saúde da população de Espinho”. A atividade da ADCE traduz-se em vários projetos e parcerias: Centro Comunitário ‘Espinho Mar Espinho Terra’ que integra ainda os Gabinetes de Intervenção Comunitária, Serviço de Psicologia e Animação Sociocultural e Educativa; Protocolo do Rendimento Social de Inserção com uma equipa multidisciplinar para acompanhar de forma individualizada e transversal, as famílias enquadradas na medida do RSI; Projeto Encaminhar o Futuro intervém na reinserção social e profissional de 40 indivíduos toxicodependentes em processo de recuperação; Apoio ao Desenvolvimento Integrado que agrega os antigos departamentos de formação e de estudos e projetos da instituição; Economia Social e Inclusão Ativa que integra 5 unidades produtivas: Unidade de Higienização e Limpeza de Interiores, Unidade de Construção e Manutenção de Parques e Jardins, Unidade de Carpintaria e Marcenaria; Multisserviços e as Soluções Ambientais. Atua fundamentalmente numa estratégia de luta contra a pobreza e exclusão social que assenta na vertente da inserção no mercado de trabalho. Acresce ainda um Serviço de Alimentação responsável pela confeção de refeições e lanches, bem como o seu transporte para estabelecimentos escolares e que sempre foi muito bem referenciado por todos os agentes da comunidade educativa. Talvez a maior expressão da ADCE seja o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) que “tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, ... por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos”. In www.cm-



espinho.pt/redesocial/?page_id=997. Em Espinho o CLDS Espinho Vivo foi promovido pela Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE), em parceria com a Câmara Municipal de Espinho, com o Instituto de Segurança Social e com a Rede Social, sendo que a sua implementação decorreu nos anos de 2012, 2013 e termina agora em 2014. Os serviços que a ADCE prestou ao Concelho de Espinho nos seus 19 anos de atividade são demasiado prestimosos e valiosos para serem agora desperdiçados e ignorados. A situação de rutura que a ADCE atingiu, traduzida em capitais próprios negativos, em dívidas à Segurança Social, um passivo ingerível, culminou agora em despedimentos coletivos e utilização em sua substituição de mão-de-obra precária e sem direitos laborais. Recordamos que atualmente se encontram por pagar um subsídio de férias e um salário aos trabalhadores. A ADCE foi já sujeita a dois despedimentos coletivos e antevê-se mais um no início do ano. O executivo municipal PSD desde que tomou posse em 2009, fazendo jus à sua perseguição e inqualificável repulsa por tudo o que herdou do passado, tudo tem feito para desacreditar e destruir a ADCE: 1. A nomeação de pessoas sem qualquer tipo de sensibilidade social e sem currículo para os cargos executivos; 2. A permanente perseguição aos seus funcionários, acusados de serem da "oposição"; 3. O descontrolo das contas da ADCE e um passivo galopante; 4. A utilização da ADCE para pagamento de favores políticos e distribuição de cargos aos "amigos"; 5. Incapacidade para apresentar novas candidaturas ao Fundo Social Europeu para implementar projetos de combate à pobreza, ainda por cima numa época de depressão como é a que vivemos em Espinho, com um desemprego estrutural elevadíssimo; 6. Destruição e esvaziamento consciente de algumas Unidades Produtivas. Não deixa de ser estranho que muitos dos serviços produtivos que afirmam dar prejuízo, são serviços prestados à própria Câmara Municipal de Espinho, como é o caso da jardinagem, que se desconhece serem ou não pagos, e outros, como é o caso da limpeza, foram pelo menos até agosto deste ano prestados a uma empresa privada, sendo que se desconhece também qual a contrapartida. 7. Manipulação e condicionamento da gestão da ADCE, ao atuar por entreposta pessoa; A apressada alteração estatutária efetuada em novembro de 2013 culminou na desresponsabilização formal da Câmara Municipal de Espinho e da perda de controlo sobre a gestão e sobre os destinos da ADCE, fugindo desta forma aos efeitos da Lei 73/2013 de 3 de setembro. A CME com estas cirúrgicas alterações estatutárias assume que não quer ser o mentor de um projeto de combate à pobreza, criação de profissões e de empreendedorismo que sempre foi louvado e referenciado pelas principais instituições sociais portuguesas. Infelizmente temos aqui um padrão de comportamento deste executivo PSD que se traduz numa inexistente sensibilidade social, quase a roçar a aversão ideológica pela pobreza, basta ver as verbas que os sucessivos orçamentos municipais dedicam à ação social. Parece que os "boatos" de 2005 que referiam que caso o PSD ganhasse as eleições, a ADCE seria fechada, em 2014 se tornaram uma quase realidade! A ação social desenvolvida pela ADCE em prol das populações carenciadas e desprotegidas tem de ser mantida e reforçada. Assim o obrigam os quase 2 mil utentes do Centro Comunitário 'Espinho Mar - Espinho Terra', as 140 crianças dos Cantinhos do Estudo, as 180 crianças e jovens das

Atividades Complementares, os 90 jovens dos Clubes de Jovens, os 95 utentes das Ludotecas, os 18 utentes dos Cenários Étnicos, os 40 toxicodependentes em processo de recuperação e que integram o projeto (En)Caminhar o Futuro, as dezenas de famílias beneficiárias do RSI e as dezenas de jovens empreendedores espinhenses. As responsabilidades sociais para com os cerca de 100 colaboradores também devem ser integral e cabalmente assumidas. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária no dia 22 de dezembro de 2014, recomenda que o executivo municipal assuma as suas responsabilidades históricas na gestão da ADCE, por forma a dinamizar e proteger a sua vocação social, nomeadamente: 1. Diligenciar para que o diretor executivo seja uma pessoa de reconhecido mérito e currículo na área da ação social; 2. Pedir uma Assembleia Geral Extraordinária para que todos os sócios sejam esclarecidos sobre a verdadeira situação da ADCE; 3. Assumir a ADCE como um projeto de combate à pobreza e à exclusão social renovando o projeto do CLDS 'Espinho Vivo'; 4. Estudar as consequências para o Município, caso a Câmara Municipal assuma a sua posição de influência dominante, readquirindo o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão e de administração ou de fiscalização; A Bem de Espinho.”.

Manuela Vilares (BE) disse que o votaria a favor, lamentando que em 6 anos de gestão laranja, os responsáveis viessem a ficar impunes e que, mais uma vez, com aquele despedimento coletivo, quem ficava prejudicado era o “mexilhão”. Verificou que no site de contratações públicas constava um ajuste direto recentemente adjudicado à ADCE, no valor de 30 mil euros, para um programa de sustentabilidade e escultura na frente de mar. Perguntou em que consistiria e em que local seria feito.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a ADCE poderia ter sido uma instituição importante e que fora abandonada. Ficara fora do controlo da Câmara e da Assembleia Municipal, tornando-se mais uma instituição a gastar dinheiro público, não sempre da melhor maneira. Que tinha em sua posse um património valioso da autarquia, não pagando nada pela sua utilização, usando-o fora do controlo público. Sobre os 2 primeiros pontos da parte deliberativa do documento, disse que, tratando-se de uma associação privada, entendia que a Assembleia Municipal não podia interferir, concordando que era da competência da Assembleia Municipal o constante no ponto 4. Manter à ADCE para ação social e de combate à pobreza não lhe parecia viável, no estado em que a mesma se encontrava. Pediu a votação ponto por ponto.

Paulo Castro (PSD) disse que nos estatutos da ADCE constavam 21 associados, bem como os seus direitos. Que a Câmara Municipal tinha sido o verdadeiro associado da ADCE porque contribuía com alguma sustentabilidade da associação. A ADCE era uma associação sem fins lucrativos, tinha uma finalidade social e algumas áreas lucrativas criadas com o intuito de resolver a deficiência financeira devido às áreas sociais não suportarem a totalidade dos seus gastos. A ADCE não era autossuficiente na área social e nunca o fora nas áreas eventualmente lucrativas. Tinha de haver iniciativa da própria associação em fazer mais do que aquilo que tem feito desde a sua origem, podendo alargar a sua área de atuação no distrito de Aveiro e chegar



até ao distrito do Porto. A associação tinha 4 departamentos funcionais – Unidades Produtivas, Intervenção Social, Apoio ao Desenvolvimento e o Centro Multimeios e pela análise às suas contas verificava-se um constante decréscimo dos seus rendimentos, quer na área social, quer na área produtiva. Em 2013 tivera um resultado líquido negativo levando a associação a atingir uma falência técnica, com os capitais próprios negativos. Existia um relatório do auditor que fazia recomendações aos associados da ADCE e não apenas à Câmara. Os associados tinham obrigação de marcar uma assembleia para que fosse debatida aquela situação, sendo que, segundo o código das sociedades comerciais, uma das soluções podia ser a sua dissolução, ou a redução do seu capital social, ou injeção de capital para solver a instituição. A Câmara municipal dispunha, na atualidade, de uma área social que, anteriormente não existia. Toda a área social fora mantida na ADCE, e a Câmara nunca provocara a diminuição da ação social em nenhuma instituição do concelho, pelo que era uma falácia dizerem que a Câmara Municipal não se preocupava com aquela área. A reestruturação que estava a ser feita na ADCE não tinha consequências na intervenção social da mesma, mas em áreas que prejudicavam a parte económica e financeira da sustentabilidade da própria instituição, e visavam a que a instituição pudesse manter-se ativa para o exercício da atividade para a qual fora constituída, ou seja prestar um serviço social ao concelho de Espinho. A gestão da ADCE tinha de ser responsável, profissional, pensando que, reduzindo alguns postos de trabalho estariam a pensar naqueles que não desapareceriam, evitando a dissolução da ADCE. A ADCE estava bastante endividada, precisava de renovar-se. Era importante que os restantes associados da ADCE assumissem a sua responsabilidade. A ADCE, durante muitos anos, fora uma forma de desorçamentar e uma forma de emprego encapotado, sendo que, olhando para as datas de contratação, perceberiam qual era a responsabilidade do atual executivo. Uma das preocupações do atual executivo eram os ajustes diretos com a ADCE, porque se não protocolasse alguns serviços com a ADCE ou entregasse o CLDS a outra entidade, aquela teria problemas ainda maiores. A Câmara Municipal não tinha nem devia exercer uma influência dominante na ADCE, nem em qualquer outra instituição privada. A ADCE tinha de procurar parceiros e soluções para o seu futuro sem contar com a tutela do município.

Aurora Morais (PS) disse que numa das primeiras sessões da Assembleia em que participara e num tema referente à área social, tinha ouvido que a ADCE não era propriedade daquela Câmara. De facto não o era porque a Câmara Municipal deixara de ter uma posição privilegiada naquela instituição. A ADCE tornara-se uma associação comum, em que cada associado tinha uma posição de igualdade, levando a que se demitissem completamente da fiscalização que deveriam fazer sobre as ações da ADCE. A ADCE esvaziara património. A ADCE era uma associação sem fins lucrativos e não podia ser encarada como uma empresa. Tudo corria bem enquanto houve projetos aos quais a ADCE podia candidatar-se. Parecia-lhe que quem passara a dirigir à ADCE começara a ter pouco empenho naquelas candidaturas. Preocupava-a os despedimentos coletivos, tanto mais que a maioria das pessoas despedidas não tinham

alternativas. Perguntou se junto da área social, a Câmara Municipal podia ou não fazer alguma coisa no sentido de encontrar alguma alternativa ou pelo menos dar alento àquelas pessoas. Muitas ficariam em situação de pobreza extrema.

Leonor Fonseca (CME) disse que a intervenção social da ADCE não estava posta em causa de forma alguma. As provas de que o executivo valorizava-a estavam na sua escolha, de entre 50 instituições da rede social, para o CLDS, bem como todo o trabalho realizado na ADCE, quer na área do PRI – Plano de Respostas Integradas e do PORI, na área da toxicodependência, quer na área do Rendimento Social de Inserção, quer o trabalho do Centro Comunitário, que eram realizados com base no diagnóstico social levado a efeito na Rede Social, ativamente dinamizada pelo executivo. Toda a vertente social da ADCE continuaria e seria reforçada. A preocupação da vogal Aurora Morais era partilhada pelo executivo que estava a trabalhar com os técnicos locais para que, quer em sede de Segurança Social, quer em sede de subsídio de desemprego, quer em sede de Rendimento Social de Inserção ou ainda de apoios pontuais, aquelas famílias não ficassem vulneráveis. A incapacidade para elaborar novas candidaturas ao Fundo Social Europeu não era por falta de competência, mas por impedimento de aceder às candidaturas pelo facto da ADCE possuir dívidas, designadamente à Segurança Social. Considerava que a ADCE era um excelente complemento aos serviços de ação social da autarquia.

Carmo da Silva (PSD) referiu que o problema da ADCE era extremamente sério e não deveria ser tratado superficialmente. Os objetivos da ADCE eram nobres, como referiam os seus estatutos, mas era preciso concretizá-los. Quando a ADCE fora criada, há 19 anos, o modelo talvez se justificasse, mas muita coisa mudara desde então. Fora criada com o pressuposto de candidatar-se a projetos na área social e viveu à custa de fundos estruturais. Atualmente os projetos a apresentar tinham de ser bem fundamentados e justificados e nem todos eram aprovados. Atualmente, a Câmara Municipal não tinha posição de influência dominante pelo que não fazia sentido estarem ali a analisar uma recomendação por mais razões sociais que existissem. Os associados da ADCE tinham de, em assembleia geral, assumir as suas responsabilidades e resolver os problemas. Eram completamente sensíveis aos problemas sociais que aquela situação estava a provocar, com famílias a passarem dificuldades. Tinha ouvido por várias vezes, inclusive por parte de vogais que intervieram anteriormente, que a ADCE era um sorvedouro de dinheiro, a sua viabilidade económica estava posta em causa, que era uma instituição com um grande passivo talvez irrecuperável, vivia do dinheiro da Câmara, era mais uma instituição a gastar dinheiro público, vendia património ao desbarato, era uma associação sem fins lucrativos de direito privado, tinha em sua posse um património valioso da autarquia, estava em falência técnica, era necessário fazer injeção de capital constante. Custava-lhe ouvir pedir que a Câmara ajudasse a ADCE quando sabiam que a Câmara fizera os possíveis e os impossíveis para injetar capital naquela instituição. Custava-lhe ouvir criticar os ajustes diretos que a Câmara fazia, já não sendo criticados os que a Câmara fazia com a ADCE,



pelos quais corria riscos. O problema da ADCE tinha de ser enfrentado. Sabiam que as reestruturações económicas que estavam a ser feitas levavam a despedimentos coletivos que deviam ser devidamente acautelados. O grande objetivo era que a ADCE não perdesse a ação social existindo a ideia de reforçá-la. As áreas produtivas foram um fiasco, não se podendo manter uma associação com setores que deram prejuízo, absorvendo todo o capital que lá era injetado. A ADCE não podia continuar a ser um mecanismo artificial de criação de emprego. A ação social não dava lucro. Na recomendação em apreciação, considerando que a Câmara Municipal era um associado igual aos outros, não tinha poderes para o referido no ponto 1 da parte deliberativa. Relativamente ao ponto 2, competia a 1/5 dos associados fazê-lo. Concordava com o referido no ponto 3, mas era necessário dar condições para que tal fosse possível. Sobre o quarto ponto, perguntou ao grupo municipal do PS se achava importante, do ponto de vista de defesa dos interesses do município, recuperar o modelo antigo de participação da Câmara na ADCE. Se aquele modelo interessava ou deviam criar outro por todas as razões mais que evidentes.

José Carvalhinho (PS) disse que, com os estatutos em vigor que datavam de novembro de 2013, de facto a Câmara Municipal era um associado como todos os outros. Aquela alteração estatutária fora claramente marcada pela nova lei das finanças locais que entrara em vigor no ano seguinte. Considerava que queriam passar uma esponja sobre tudo o que acontecera. Disse que o Presidente da ADCE fora escolhido pela Câmara Municipal, tendo o assunto sido presente em reunião de Câmara, pelo que a Câmara não tinha uma influência formal mas fazia o controlo efetivo do que lá se passava. O grupo do PS concordava que todos tinham responsabilidade naquela matéria, assumindo as suas, mas não percebiam como a situação da ADCE fora sempre piorando quando a Câmara tinha um controlo efetivo de 2010 a 2013. Existia uma estratégia clara de deixar cair a ADCE. Obviamente que a ADCE tinha de ter um modelo de gestão eficaz, rentável ou autossustentável, apesar de saberem que a área social tinha de ser financiada. Houvera uma desresponsabilização consciente da atuação e do papel da Câmara sobre a ADCE, que considerava ter de ser reavaliado.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o drama dos funcionários da ADCE era sério, mas considerava que tinha o mesmo valor do que o drama de todos os trabalhadores em Espinho que se encontravam na mesma situação. A ADCE fora criada há 19 anos para terem a possibilidade de concorrer aos fundos, uma vez que a lei não deixava a Câmara fazê-lo. Foram criadas setores como a carpintaria, a jardinagem, a limpeza que, em princípio eram rentáveis, para permitir que a ADCE resistisse. No entanto, ficaram todos dependentes da Câmara Municipal. Que a Câmara Municipal corria sérios riscos ao fazer ajustes diretos à ADCE, sendo uma forma de sustentar aquele organismo.

A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, que a recomendação fosse votada ponto por ponto.

Votação: 1º ponto: rejeitado com 15 votos contra e 10 votos a favor; 2º ponto: rejeitado com 15 votos contra e 10 votos a favor; 3º ponto: aprovado com 21 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra; 4º ponto: rejeitado com 13 votos contra e 12 votos a favor.

Declaração de Voto:

CDU (Jorge Carvalho): “A CDU apenas votou favoravelmente o ponto 4 por entender que o mesmo se justificaria. Queria deixar registado que votaram naquele documento, associados da ADCE que estariam impedidos de o fazer.”.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente.

Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 26 de janeiro de 2015, pelas 21h00.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
